



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 47 DE 26 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRABALHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO PAÇO MUNICIPAL E NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento e atendimento ao público no Paço Municipal e nas Secretarias Municipais será das 8h às 17h.

Art. 2º O horário de trabalho dos empregados públicos municipais que lotados no Paço Municipal e nas Secretarias Municipais será das 8h às 17h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 26 de abril de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete